



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR/BA Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara ponto facultativo na Procuradoria da República na Bahia nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026, sendo que as Procuradorias da República nos Municípios deverão seguir o órgão judiciário perante o qual atuem.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 33, incs. I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a declaração, em caráter excepcional, de ponto facultativo nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026, na Seção Judiciária da Bahia, com suspensão do expediente interno, do atendimento externo e dos prazos processuais, nos termos do [DECISÃO PRESI N. 114/2026](#), assinada pelo Desembargador Federal João Batista Moreira em 28 de janeiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República na Bahia, ponto facultativo nos dias 13 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º As Procuradorias da República nos Municípios deverão seguir o órgão judiciário perante o qual atue, nos termos do [DECISÃO PRESI N. 114/2026](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**CLAYTTON RICARDO DE JESUS SANTOS
PROCURADOR CHEFE**

